



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 21/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 147/2025-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A ADESAO DA UFAL À REDE NACIONAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES (PROF-ARTES).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a proposta do curso de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional (PROF-ARTES) enviado pelo Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes (ICHCA) do Campus A.C. Simões;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Coordenação de Pós-graduação - CPG/PROPEP, manifestando a análise técnica da proposta;

CONSIDERANDO o Despacho nº 307/2025-PROPEP, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 93/2025-GVR, do Gabinete da Vice-Reitoria da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 147/2025-CONSUNI/UFAL que aprovou a adesão da Universidade Federal de Alagoas ao Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional (PROF-ARTES), que visa à capacitação de professores de Artes para o exercício da docência no Ensino Básico, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino no País.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de fevereiro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI